

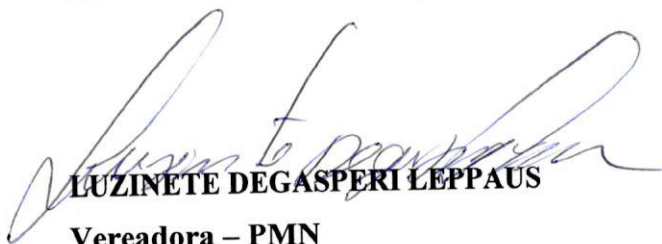


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 046/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA a necessidade de contratação de 01 (um) servidor técnico em radiologia para atender a grande demanda do Município, inclusive para auxiliar na prestação de serviços junto a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, mediante celebração de instrumento de cooperação adequado.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de setembro de 2019.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 18 / 09 / 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a alta procura por atendimento, bem como a carga horária reduzida dos profissionais de radiologia, o serviço referido não tem contemplado um número razoável de cidadãos.

Atualmente, o Hospital Nossa Senhora da Penha, por força de convênio, atende os munícipes, mas vem enfrentando várias dificuldades diante desses motivos.

Desse modo, espera-se que o Poder Executivo realize processo seletivo visando a contratação de um profissional da área e, se possível, realizar a cessão em cooperação com Fundação, a fim de suprir tal deficiência.